



ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, referente **Licitação Nº 057-2021 Regime Diferenciado de Contratação - Presencial 001-2021**, objetivando contratação de empresa de engenharia para construção de Creches e Escolas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Feira de Santana/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução, quando a CPL declarou vencedora do certame a empresa **CLAP CONSTRUTORA LTDA e ABRIU PRAZO RECURSAL** até a data de 31/03/2022.

Constata-se que decorreu o prazo recursal e em virtude da inércia das empresas participantes do certame, que possuíam legitimidade ativa para exercer seus direitos em tempo hábil e não o fez, fica evidenciada a ocorrência da preclusão, em consequência verificou-se tanto a caducidade como a decadência.

Deste modo, resolve a CPL do RDC, manter sua decisão em declarar vencedora do certame a empresa **CLAP CONSTRUTORA LTDA** com o valor total de **R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais)**.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 01 de abril de 2022.

Jacicleide Gomes dos Santos
Presidente da CPL do RDC

Verilandia Sena Barros
Membro da Comissão

Luciana Lima Flores Nascimento
Membro da Comissão